

Processo Administrativo nº044/2022
Dispensa de Licitação nº 020/2022-SAAE

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do **caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento **nos termos do inciso II do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, e em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica do SAAE, acostado aos autos, conforme exigência do **art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal**.

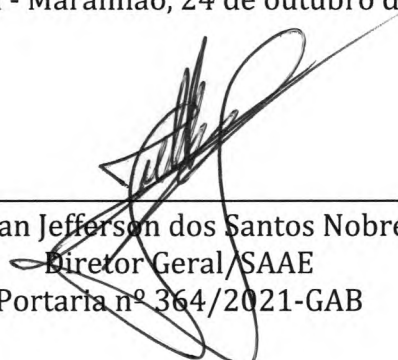
OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de serviços de acesso à internet via fibra óptica com o plano empresarial de até 500MB de download e até 160MB de upload mensalidade com fidelidade de 12 meses com IP fixo, visando atender as necessidades do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

CONTRATADA (EMPRESA): JUPITER TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 01.625.636/0001-91

VALOR: R\$: 8.760,00 (oito mil oitocentos e sessenta).

Açailândia - Maranhão, 24 de outubro de 2022.



Halan Jefferson dos Santos Nobre
Diretor Geral/SAAE
Portaria nº 364/2021-GAB

ONDE SE LÊ: No Termo de Homologação a data de 06 de julho de 2022

LEIA-SE: 29 de junho de 2022

Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 24 de outubro de 2022.

Frederiko Augusto Carvalho Holanda
Pregoeiro
Portaria 405/2022 - GAB

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 191, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Transfere para o dia 31 de outubro de 2022 o ponto facultativo em comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público e estabelece ponto facultativo o dia 1º de novembro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município:

Considerando o que dispõe o art. 256 da Lei Complementar nº 13/2022, onde estabelece que o dia do Servidor Público Municipal será comemorado anualmente no dia 28 de outubro;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para o dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira), o ponto facultativo em comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público (28/10/2022), bem como estabelece ponto facultativo em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, o expediente do dia 1º de novembro de 2022 (terça-feira), véspera do feriado nacional de Finados (02/11/2022).

Art. 2º. Ficam excluídos do disposto no artigo 1º deste Decreto, os serviços considerados essenciais, cabendo aos Secretários Municipais e Dirigentes dos demais órgãos e entidades, disciplinar a preservação e o funcionamento dos referidos serviços, em estrita consonância com o interesse público.

Parágrafo Único. Consideram-se serviços essenciais, dentre outros, os relacionados à saúde, à

segurança dos equipamentos públicos, à coleta de lixo, ao abastecimento de água, à Defesa Civil, ao Conselho Tutelar Municipal e às tarefas administrativas que têm prazos legais específicos de execução.

Art. 3º. Neste período, com o objetivo de auxiliar os órgãos municipais, cuja atuação envolva a prestação dos serviços considerados essenciais, fica preservada a atuação da Procuradoria-Geral do Município, da Controladoria-Geral do Município, da Contabilidade-Geral do Município, da Comissão Central de Licitações, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, do Diário Oficial do Município, da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte e da Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Único. Caberá à chefia dos órgãos previstos no *caput* a preservação e o funcionamento, em regime de escala ou plantão, dos serviços afetos às suas respectivas áreas de competência.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Aluísio Silva Sousa
Prefeito

SAAE

DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº046/2022
Dispensa de Licitação nº 020/2022-SAAE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do **caput do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento **nos termos do inciso II do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, e em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica do SAAE, acostado aos autos, conforme exigência do **art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal**.

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de serviços de acesso à internet via fibra óptica



com o plano empresarial de até 500MB de download e até 160MB de upload mensalidade com fidelidade de 12 meses com IP fixo, visando atender as necessidades do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

CONTRATADA (EMPRESA): JUPITER TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 01.625.636/0001-91

VALOR: R\$: 8.760,00 (oito mil oitocentos e sessenta).

Açailândia - Maranhão, 24 de outubro de 2022.

Halan Jefferson dos Santos Nobre
Diretor Geral/SAAE
Portaria nº 364/2021-GAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 545/2022 - SEMAD

A Secretária Municipal de Administração do Município de Açailândia/MA, com fundamento no art. 179 *caput* da Lei Complementar 13/22 – Estatuto dos Servidor Público de Açailândia – MA e, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do período inicial, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 492/2022 - SEMAD, de 22 de setembro de 2022, publicada na edição nº 1595 do Diário Oficial de Açailândia de 22 de setembro de 2022, p. 8, para apurar as possíveis irregularidades constantes no PAD nº 2022.2107.01-01, ante as razões apresentadas no memorando nº 331/2022/CPAD/CORPE/SEMAD, de 21 de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

VERA ALVES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2021 – GAB

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 546/2022 - SEMAD

A Secretária Municipal de Administração do Município de Açailândia/MA, com fundamento no art. 179 *caput* da Lei Complementar 13/22 – Estatuto dos Servidor Público de Açailândia – MA e, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do período inicial, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 494/2022 - SEMAD, de 22 de setembro de 2022, publicada na edição nº 1595 do Diário Oficial de Açailândia de 22 de setembro de 2022, p. 9, para apurar as possíveis irregularidades constantes no PAD nº 2022.1909.01-03, ante as razões apresentadas no memorando nº 332/2022/CPAD/CORPE/SEMAD, de 21 de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

VERA ALVES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2021 – GAB

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 547/2022 - SEMAD

A Secretária Municipal de Administração do Município de Açailândia/MA, com fundamento no art. 179 *caput* da Lei Complementar 13/22 – Estatuto dos Servidor Público de Açailândia – MA e, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do período inicial, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 493/2022 - SEMAD, de 22 de setembro de 2022, publicada na edição nº 1595 do Diário Oficial de Açailândia de 22 de setembro de 2022, p. 98 para apurar as possíveis irregularidades constantes no PAD nº 2022.1909.01-02, ante as razões apresentadas no memorando nº 333/2022/CPAD/CORPE/SEMAD, de 21 de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município

ONDE SE LER: Processo Administrativo nº 046/2022

LEIA-SE: Processo Administrativo nº 044/2022

Dispensa de Licitação nº 020/2022-SAAE

ERRATA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do **caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento **nos termos do inciso II do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, e em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica do SAAE, acostado aos autos, conforme exigência do **art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal**.

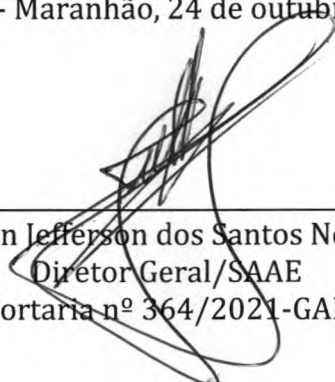
OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de serviços de acesso à internet via fibra óptica com o plano empresarial de até 500MB de download e até 160MB de upload mensalidade com fidelidade de 12 meses com IP fixo, visando atender as necessidades do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

CONTRATADA (EMPRESA): JUPITER TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 01.625.636/0001-91

VALOR: R\$: 8.760,00 **ONDE SE LER:**(oito mil oitocentos e sessenta). **LEIA-SE:** (oito mil setecentos e sessenta reais)

Açailândia - Maranhão, 24 de outubro de 2022.



Halan Jefferson dos Santos Nobre
Diretor Geral/SAAE
Portaria nº 364/2021-GAB



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1615, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO P.E. 058/2022 2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/PE/055/2022 SEAGRI 7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PE/055/2022 SEAGRI 12

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 194, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 19

SAAE

DISPENSA

ERRATA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR 20

**SAAE****DISPENSA****ERRATA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ONDE SE LER: Processo Administrativo nº 046/2022

LEIA-SE: Processo Administrativo nº 044/2022

Dispensa de Licitação nº 020/2022-SAAE

ERRATA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do **caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento **nos termos do inciso II do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, e em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica do SAAE, acostado aos autos, conforme exigência do **art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal**.

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de serviços de acesso à internet via fibra óptica com o plano empresarial de até 500MB de download e até 160MB de upload mensalidade com fidelidade de 12 meses com IP fixo, visando atender as necessidades do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

CONTRATADA (EMPRESA): JUPITER TELECOMINICACOES E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 01.625.636/0001-91

VALOR: R\$: 8.760,00 **ONDE SE LER:**(oito mil oitocentos e sessenta). **LEIA-SE:** (oito mil setecentos e sessenta reais)

Açailândia - Maranhão, 24 de outubro de 2022.

Halan Jefferson dos Santos Nobre
Diretor Geral/SAAE
Portaria nº 364/2021-GAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO****OUTRAS PUBLICAÇÕES****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 492/2021-SEMAD, da Secretária Municipal de Administração, VERA ALVES CARVALHO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 13/22, Estatuto do Servidor Público de Açailândia - MA, NOTIFICA e CITA, pelo presente Edital, a servidora **ELIZANY OLIVEIRA SILVA LIMA**

LUCIANO, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 11674-2, para tomar conhecimento da Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em seu desfavor e apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, conforme Parágrafo único do art. 190 da mesma lei, contados da publicação do presente edital.

Açailândia - MA, 26 de outubro de 2022.

DOUGLAS BARROS COSTA

Presidente da Comissão Processo Administrativo Disciplinar

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município